



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Rua Pedro Paulino, 334 – Centro.
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06
Fone/Fax. (082)3287-1122/1105
E-mail: pmcapela_alagoas@ibest.com.br



LEI DE Nº 775/2012
CAPELA/AL., 26 DE DEZEMBRO 2012.

Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esporte, localizado na Rua Antonio Delmiro da Silva, na COHAB e dá outras providencias.

Autora: Maria Célia dos Santos Silva.


Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL., aprova e o Prefeito do Município de Capela/AL, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOÃO BERNADINO DA SILVA o Ginásio de Esporte localizado na Rua Antonio Delmiro da Silva, no bairro da COHAB, Capela/AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, estado de Alagoas em 26 de dezembro de 2012.


Adelmo Moreira Calheiros
Prefeito

Publicada e Registradas as fls. 112v e 113 no livro competente em 26/12/2012
